



MERCOSUL/REMPM/ATA N° 03/21

**XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO ESPECIALIZADA DE
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL (REMPM)**

Realizou-se no dia 23 de setembro de 2021, em exercício da Presidência *Pro Tempore* de Brasil (PPTB), a XXX Reunião Ordinária da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM), por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Delegação da Bolívia participou, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 13/15. As delegações do Chile, do Equador e do Peru participaram em sua condição de Estados Associados, de acordo com o disposto na Decisão CMC N° 18/04.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

**1. PALAVRAS DE BOAS-VINDAS DO PROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

O Procurador-Geral da República do **Brasil**, Augusto Aras, deu as boas-vindas aos Procuradores-Gerais do Mercosul, agradecendo a participação e o empenho das delegações presentes.

Afirmou que a REMPM, foro permanente na estrutura do Mercosul há mais de 15 anos, com entregas pragmáticas no que diz respeito ao acesso à justiça e o combate ao crime; se caracteriza não somente pela assistência jurídica entre as instituições, mas pela cooperação na totalidade do significado dessa palavra.

Ressaltou a relevância do tema geral deste encontro, que foi escolhido conjuntamente, é atual e pertinente para todos os países.

Além disso, ponderou que, ao longo do presente semestre, será necessário buscar ações tendentes à recuperação pós-pandemia em todas as dimensões.

Asseverou que os Ministérios Públicos têm a missão de responder adequadamente à sede por justiça e equidade das sociedades, inclusive por crimes e desvios cometidos por autoridades públicas durante a gestão da pandemia. Encerrou reforçando a mensagem, reiterada a cada REMPM, por Ministérios Públicos autônomos e independentes.

As delegações presentes agradeceram a organização da reunião e ressaltaram a importância dos temas e os trabalhos realizados neste âmbito.

Em especial, a REMPM expressou seu profundo reconhecimento e agradecimento ao trabalho realizado, ao longo de mais de dez anos, por Jorge Díaz, que deixa as funções de Procurador Geral da Nação do **Uruguai**, desejando-lhe sucesso e felicidades.

2. LEITURA E CONSOLIDAÇÃO DA AGENDA DE TRABALHO APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA

A PPTB apresentou os resultados da Reunião Preparatória da XXX REMPM, os avanços e as atividades desenvolvidas no presente semestre, assim como o grau de avanço no cumprimento do Programa de Trabalho previsto para as Comissões e Subcomissões.

A REMPM tomou nota dos resultados obtidos e destacou os trabalhos feitos com relação aos diferentes temas da agenda.

A Ata da Reunião Preparatória, que consta como **Anexo IV**, foi aprovada por aclamação.

3. INTERVENÇÕES DOS PROCURADORES-GERAIS PARTICIPANTES: TEMA: “COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS NA LUTA CONTRA OS DELITOS CIBERNÉTICOS E A DESINFORMAÇÃO ON-LINE”

O Procurador-Geral da Nação **Argentina**, Eduardo Casal, expressou sua concordância com a importância do tratamento dos delitos cibernéticos e outros delitos que podem ser produzidos através das atividades de desinformação. Afirmou que, em épocas em que a conexão em nível global adquire transcendência, os crimes somente podem ser investigados e julgados se houver uma eficiente cooperação internacional mediante mecanismos viáveis e com uma ativa participação dos MP.

Casal informou que o MP da Argentina tem realizado aportes e participações em reuniões ao Comitê *Ad Hoc* das Nações Unidas, criado com o objetivo de elaborar uma convenção internacional integral sobre a luta e o uso de tecnologias da informação com fins delitivos, bem como no âmbito da Convenção de Budapeste sobre Cibercrime (do Conselho da Europa), e em cada uma dessas instâncias tem destacado a necessidade do trabalho colaborativo entre os MP para o enfrentamento da criminalidade dentro de um marco de respeito aos Direitos Humanos.

Afirmou a importância de promover, igualmente, alianças público-privadas para melhorar a cooperação internacional na luta contra os delitos informáticos, conforme expressado na Declaração de Quioto do Congresso da ONU de prevenção do crime e justiça criminal, de março de 2021. Destacou, por fim, os trabalhos coordenados e colaborativos entre os MP, celebrando a escolha da temática como ementa central.

A Fiscal-Geral do Estado do **Paraguai**, Sandra Quiñonez, destacou a importância do debate, dado o incremento de certas modalidades delitivas e o crescimento dos crimes cibernéticos em tempos de pandemia, com o desenvolvimento de delitos como lavagem de ativos, fraudes em grande escala, que encontram suporte nas ferramentas informáticas e eletrônicas.

Ressaltou a necessidade de potencializar mecanismos que permitam dar respostas efetivas e oportunas para contrapor esta modalidade delitiva. Ponderou que experiências de cooperação internacional permitem supor que é o caminho correto para o combate aos crimes cometidos pela internet e pelo uso da tecnologia.

Destacou a campanha desenvolvida pelo Ministério de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraguai com seu slogan “A desinformação se contagia”, campanha que foi replicada pelo MP por meio de redes sociais visando o enfrentamento à propagação de notícias falsas.

O Fiscal de corte e Procurador-Geral da Nação do **Uruguai**, Jorge Diaz, destacou os trabalhos realizados pelas equipes durante a reunião preparatória, os quais considera essenciais para o cumprimento dos objetivos propostos pela REMPM. Salientou as reflexões em torno à busca, preservação e coleta da evidência digital na investigação do crime organizado transnacional.

Diaz argumentou que os novos tempos trazem consigo novos tipos de delitos, especialmente os crimes informáticos. Nesse sentido, disse ser necessário prosseguir com os esforços relativos a seu combate, contando com ferramentas legais que permitam intercambiar informação e preservar evidências. Para isso, asseverou ser fundamental a ratificação de instrumentos internacionais que facilitem a cooperação internacional. Citou em particular a Convenção de Budapeste.

Ainda, afirmou ser necessário trabalhar para aprofundar tais mecanismos a nível MERCOSUL e para adequar as normativas nacionais, a fim de garantir que normativas de proteção de dados não terminem sendo um obstáculo na investigação e na persecução penal, já que os crimes online não obedecem às fronteiras físicas. Encerrou, enfatizando que o trabalho da REMPM é como o horizonte que se afasta na medida em que caminhamos em sua direção, expressando a necessidade de se seguir perseguindo tais objetivos.

O Fiscal-Geral do Estado da **Bolívia**, Juan Lanchipa referiu-se ao súbito incremento do uso das tecnologias no âmbito da persecução penal e à tecnologização do crime organizado, o que obriga a investigação penal a

incorporar em suas estratégias o uso de tais tecnologias.

Enalteceu a grande relevância do uso de evidências eletrônicas que aporta à investigação. Nesse sentido, também afirmou que as instituições estão fazendo acordos com as empresas fornecedoras de serviços digitais visando a colaboração e um trabalho conjunto na persecução penal.

Ao dizer que vivemos numa sociedade digitalizada onde o uso da tecnologia representa riscos cibernéticos que podem influir no equilíbrio de toda a sociedade, argumentou ser necessário que a problemática seja encarada de maneira conjunta e que se definam ações e estratégias comuns para o combate ao crime, tendo como objetivo a interoperabilidade do acesso à informação dos bancos de dados entre os Ministérios Públicos.

Referiu-se, também, ao sistema empregado pelo MP da Bolívia e suas funcionalidades que oferecem maior transparência, agilidade e transparência aos processos.

O Fiscal Nacional do **Chile**, Jorge Abbott, agradeceu e felicitou os trabalhos realizados pelas Comissões de trabalho e Subcomissões da REMPM. Indicou os diferentes delitos informáticos que estão crescendo cada vez mais, com destaque para aqueles cometidos pelas redes sociais e pelos demais meios digitais. Incluiu também, em suas reflexões, a questão de como as evidências digitais têm impacto sobre a investigação e persecução de outros delitos transnacionais, como o tráfico de drogas e o tráfico de pessoas.

Destacou a importância de contar com ferramentas adequadas e equipes especializadas no manejo da temática, e referiu-se a vantagens contidas na Convenção de Budapeste. Destacou a relevância de seguirmos avançando sobre os mecanismos de integração regional nestas matérias.

A Fiscal da Nação do **Peru** comentou sobre as estratégias desenvolvidas em seu país para aperfeiçoar os mecanismos de cooperação e torná-la mais ágil e eficiente, como a criação da Unidade de Ciberdelinquência e procuradorias especializadas no Peru. Realizou uma breve resenha sobre o cibercrime e as ações empreendidas em nível interno para o aperfeiçoamento dos procedimentos utilizados na persecução penal dos delitos.

Comentou que o Peru tem a vantagem de a autoridade central em matéria de cooperação jurídica internacional recair no MP, o que permite ter uma comunicação mais fluida entre procuradoria e os demais organismos. Destacou as conquistas e resultados obtidos, assim como os desafios encontrados no que se refere a luta conjunta contra toda forma de crime e do crime organizado em particular.

O Procurador Geral Adjunto do **Equador** destacou que o cibercrime tem se desenvolvido e expandido em todos os países, com o que o Equador não está alheio as inovações dos criminosos associadas a isso. São colocados vários desafios para o sistema equatoriano, entre os quais se destacam o uso e validade das provas obtidas através das TICs na cooperação jurídica

internacional, por parte dos operadores de justiça, aceitando documentos com assinaturas eletrônicas, produção de testemunhos de denunciante, reconhecimento e validação de provas documentais em observância às garantias processuais entre outros.

O incremento dos delitos informáticos tem feito com que o MP desenvolva uma série de ações para enfrentar e investigar os tais delitos, tal como a criação de áreas especializadas para dar resposta dinâmica, sólida e rápida. Igualmente, destacou que é necessário contar com disposições claras, devendo-se fortalecer a cooperação e a adesão aos instrumentos internacionais na matéria.

Por fim, o Procurador-Geral do **Brasil**, Augusto Aras, referiu-se ao tema da criminalidade cibernética e da propagação massiva de notícias falsas, que são os desafios da atualidade. Afirmou que, embora pareçam circunscritos ao universo intangível da virtualidade, seus efeitos têm consequências nefastas e bastante concretas no seio das democracias.

Assinalou que a produção de notícias falsas ou de informações propositalmente ambíguas, disseminadas com objetivos espúrios, são prejudiciais ao direito ao acesso à informação e possuem desdobramentos deletérios ao espaço cívico, à economia e à saúde pública.

Disse ser evidente que vários crimes graves ocorrem por meio da internet, como a promoção de pornografia infantil, crimes de ódio, ou até mesmo o financiamento ao terrorismo e a lavagem de dinheiro. Além disso, o fenômeno cibernético passou a abarcar uma esfera mais ampla de tipos penais, impactando não somente na resolução daqueles crimes cometidos na rede, mas também toda a gama de crimes que envolvem a obtenção de provas digitais, que tem natureza volátil e caráter transnacional. Por isso, a importância da criação de unidades especializadas nos MPs, bem como de uma cooperação internacional ágil e efetiva, que se dê de forma direta entre autoridades competentes e, inclusive, por meio da interlocução com provedores e empresas.

Por fim, coincidiu com a prioridade da adesão pelos países à Convenção de Budapeste e sobre a importância de que sejam os Ministérios Públicos designados autoridades centrais para cooperação em matéria penal no âmbito desta Convenção.

4. DEBATES SOBRE DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO

A REMPM realizou comentários sobre a importância de manifestar-se sobre a criminalidade cibernética, e aprovou a seguinte declaração:

- Declaração de Brasília sobre “Cooperação Internacional no Combate à Criminalidade Cibernética e à Desinformação Online”

A Declaração consta como **Anexo V**.

5. GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2021 – 2022

As delegações aprovaram e elevaram à consideração do FCCP e do GMC o

6. Estrutura da REMPM

Conforme o estabelecido no seu Art. 3º da Decisão CMC Nº 19/19, a REMPM informou ao GMC sua estrutura interna:

- Comissão de Direitos Humanos
 - Subcomissão de Lesa Humanidade
 - Subcomissão de Gênero
 - Subcomissão de Pessoas Privadas de Liberdade e Monitoramento da Atuação Policial

- Comissão de Trabalho sobre Crime Organizado Transnacional
 - Subcomissão de Trabalho de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes e Fenômeno Migratório na Região
 - Subcomissão de Trabalho de Cooperação em Áreas de Fronteira
 - Subcomissão de Trabalho de Narcocriminalidade
 - Subcomissão de Delitos Informáticos

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião do REMPM ocorrerá em data oportuna a ser indicada pela PPT.

ANEXOS:

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Ata da Reunião Preparatória da REMPM
Anexo V	Declaração de Brasília sobre “Cooperação Internacional no Combate à Criminalidade Cibernética e à Desinformação Online
Anexo IV	Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021 – 2022

Pela delegação da Argentina
Eduardo Casal

Pela delegação do Brasil
Augusto Aras

Pela delegação do Paraguai
Sandra Quiñonez

Pela delegação do Uruguai
Jorge Díaz

Pela delegação da Bolívia
Juan Lanchipa



**XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO ESPECIALIZADA DE
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO MERCOSUL (REMPM)**

ATA N° 03/21

PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS ASSOCIADOS

Ajuda-Memória

As delegações do Chile, do Equador e do Peru, participaram em sua condição de Estados Associados, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 18/04, da XXX Reunião Ordinária da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM), no tratamento dos seguintes temas da agenda e manifestaram seu acordo com respeito à Ata.

Os temas tratados foram:

- 1- PALAVRAS DE BOAS-VINDAS DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, AUGUSTO ARAS
- 2- LEITURA E CONSOLIDAÇÃO DA AGENDA DE TRABALHO
- 3- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA
- 4- INTERVENÇÕES DOS PROCURADORES GERAIS PARTICIPANTES:
TEMA: "COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS NA LUTA CONTRA OS DELITOS CIBERNÉTICOS E A DESINFORMAÇÃO ON-LINE
- 5- DEBATES SOBRE DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO
- 6- GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2021 – 2022

Pela Delegação da Argentina
Eduardo Casal

Pela Delegação do Brasil
Augusto Aras

Pela Delegação do Paraguai
Sandra Quiñonez

Pela Delegação do Uruguai
Jorge Díaz

Pela Delegação da Bolívia
Juan Lanchipa

Pela Delegação do Chile
Jorge Abbott

Pela Delegação do Equador
Wilson Toainga

Pela Delegação do Peru
Zoraida Ávalos Rivera

